

# Portadores de Necessidades Especiais

## Direitos às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

### Direitos e Legislação

1. Direito ao atendimento prioritário nos órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras

**Art. 5º. Do Decreto Federal de 2 dezembro 2004**

2. Recebimento de um salário mínimo ao deficiente e ao idoso através do programa do Benefício de Prestação Continuada

**Lei 8.742 de 07 de Dezembro de 1993**

3. Tratamento de saúde prioritário e adequado, atendimento domiciliar a paciente grave não internado e ajudas técnicas

**Lei Federal 7.853 de 24 de outubro de 1989**

4. Habilitação e reabilitação – atendimento visando a redução das incapacidades (deficiência física, mental, auditiva, visual e/ou múltipla)

**Decreto 3298/99 e Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993**

5. Concessão de órteses, próteses, bolsas coletoras e materiais auxiliares

**Artigo 18 do decreto 3298/99**

6. Aposentadoria por invalidez

[www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br) ou Lei Federal 8213/91

7. Majoração dos 25% - acréscimo no valor de 25% no salário de benefício do segurado aposentado por invalidez pelo INSS

**Lei Federal 8.213/91 – relação constante no Decreto Federal 3.048 de 6 de Maio de 1999.**

8. Passe Livre Interestadual

Formulários para o kit em [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br) . Lei Federal de 8.899 de 29 de junho de 1994

9. Passe Livre Intermunicipal ou Vale Social

**Lei Estadual 4.510 de 13 de janeiro de 2005 (Rio de Janeiro)**

10. Reserva de vagas em Concurso Público e cota para PNE nas empresas privadas

Cinco por cento das vagas reservadas. **Decreto 3.298/99**

11. Isenção de Impostos para aquisição de veículos automotores

**Lei 8.989 de 1995**

12. Isenção de Imposto de Renda

Para algumas doenças. Informações na **Lei Federal 7.713 de 23 de dezembro de 1988**

13. Reserva de vagas em Estacionamento de Veículos

**Artigo 25 do decreto Federal 5296/04**

14. Acesso adequado ao transporte aéreo – **Resolução 009 de 5 de junho de 2007.**

Em alguns estados também é garantida: cota de vagas em Universidades Estaduais, meia entrada e gratuidade em estabelecimentos de Cultura e Lazer, Estádios, Ginásios Esportivos e Parques Aquáticos, Isenção de IPTU, reservas de vagas em concursos públicos, prioridade em processos judiciais.



Para maiores informações, veja o site:

<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/viver-sem-limite>

Ou entre em contato com o Bem-Estar: 0800-891-4253